



Pavilhão de Portugal

IN CONFLICT – CONVOCATÓRIA ABERTA PARA DEBATES

Curadoria
depA architects

REGULAMENTO - REVISÃO 01

INTRO

Em actualização da resposta curatorial face ao adiamento da 17.^a Exposição Internacional de Arquitectura La Biennale di Venezia para o ano de 2021, a Open Call está agora aberta a dois debates suplementares, a acontecer no Outono de 2020 em formato online, a partir de duas vídeo-conferências de acesso aberto. As datas dos restantes debates foram também adiadas.

I. SOBRE

In Conflict é a Representação Portuguesa na 17.^a Exposição Internacional de Arquitectura La Biennale di Venezia, que se realiza em 2021. A Representação Portuguesa na Bienal de Veneza é comissariada pela Direção-Geral das Artes e tem como equipa de curadoria o colectivo depA architects, que assume igualmente o projecto expositivo.

Com o apoio da Trienal de Arquitectura de Lisboa e o Mira Forum, *In Conflict* lança uma convocatória aberta para a selecção de cinco propostas de debate para integrem o seu programa oficial.

Para além dos debates escolhidos pela presente Open Call, uma dupla de convidados directamente seleccionada pelos curadores organizará três outros eventos, completando um ciclo internacional de oito debates.

O ciclo de debates acontecerá: no Outono de 2020, com duas vídeo-conferências online, de acesso aberto; em 2021 - entre maio e julho - em Veneza, no Pavilhão de Portugal; em Lisboa, na sede da Trienal de Arquitectura de Lisboa; no Porto, no Mira Forum - com dois eventos em cada uma das três cidades. Assim, a partir desta convocatória serão



escolhidas propostas para as duas vídeo-conferências e para um evento em cada uma das cidades.

Sobre este ciclo de oito debates será ainda publicado um segundo volume do catálogo da Representação Oficial Portuguesa, com contribuições dos organizadores dos oito eventos, incluindo quem ficou seleccionado nesta convocatória.

Pretende-se alargar o alcance de *In Conflict*, convocando propostas que prometam sentar à mesa os agentes da transformação do território e do desenho das cidades – sejam pessoas ligadas ao activismo, à política, ao jornalismo, à investigação, à arquitectura ou às artes visuais, por exemplo – a nível local ou internacional, e em diálogo aberto e transdisciplinar.

Procuram-se propostas que promovam uma discussão plural e sem falsos consensos sobre alguns dos desafios colocados pela necessidade de vivermos em conjunto, contribuindo para a resposta dada pela Representação Portuguesa ao desafio lançado pelo curador da Bienal de Arquitectura de Veneza 2021, Hashim Sarkis.

II. APRESENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA

A cidade e o território, como construções colectivas, são a primeira arena de conflito, entendido enquanto acção de forças de sentidos opostos que se traduz em dissenso. Esta condição, implícita à pluralidade do espaço democrático, dá forma à produção da arquitectura.

In Conflict responde directamente à pergunta *How will we live together?* – lançada por Hashim Sarkis, curador da Biennale Architettura 2021, aprendendo com processos, caracterizados pelo conflito, que questionam a problemática do habitar nas suas dimensões física e social.

A resiliência e a reflexão pública transformam estes processos vivos (ainda sob agitação) em aprendizagem, sublinhando a acção e poder políticos da arquitectura. Relembrando o relato de Portugal ensaiado no



filme *Non, ou a Vã Glória de Mandar* por Manoel de Oliveira, propõe-se assim uma visão construída a partir de um conjunto de lutas, ainda por superar.

O Pavilhão de Portugal desafia o público através de dois momentos complementares – exposição e debate.

A exposição, presente no Palazzo Giustinian Lolin em Veneza, dá notícia da arquitectura portuguesa do arco temporal da democracia a partir de sete processos marcados por destruição material, deslocação social ou participação popular. Todos eles têm um lastro mediático amplificado pela imprensa – compreendida como barómetro da acção e do envolvimento públicos.

Estes processos são testemunhos de uma democracia que começou com um Portugal empobrecido, a braços com falências habitacionais profundas e agravadas pela urgência demográfica da descolonização. Hoje, passadas mais de quatro décadas em democracia, a realidade é ainda frágil, pautada pela persistência de bairros informais, por um crescimento especulado dos grandes centros urbanos e pela desertificação do interior do país.

A partir destes sete casos, chamam-se à discussão outros projectos com afinidades quanto à problemática, escala ou modos de acção, construindo-se um panorama alargado e transversal dos primeiros 45 anos de democracia nacional através do seu reflexo na arquitectura portuguesa.

In Conflict procura, através da exposição e dos debates, pensar o papel da arquitectura enquanto disciplina artística, pública, política e ética. Na impossibilidade de resolver todas as contingências, importa hoje pensar como criar lugares onde todos tenham lugar à mesa, na expectativa de cumprir o projecto de um futuro em comum.



III. PROGRAMA

3.1. OBJECTIVO

É objectivo desta convocatória escolher cinco propostas diferentes de concepção e desenvolvimento de um debate, em formato livre (e.g., de assembleia ou mesa redonda), para cada um dos cinco momentos: os dois de vídeo-conferência online com acesso aberto e os que terão lugar em Veneza, Lisboa e Porto.

As propostas devem declarar de forma clara o móbil do debate a organizar, o grupo de conferencistas e respectiva moderação. Procura-se uma instância temática, um conjunto plural de participantes e um modelo detalhado do evento.

Estes debates serão promovidos e integrados no programa *In Conflict* e contarão com o apoio logístico garantido pelas equipas de curadoria e de produção da Representação Oficial Portuguesa, da Trienal de Arquitectura de Lisboa e do Mira Forum. A presente convocatória tem o aval da Direção-Geral das Artes – Ministério da Cultura de Portugal e da Fundação La Biennale di Venezia.

Os eventos por vídeo-conferência online, os do Porto e os de Lisboa poderão ser em português ou inglês. Em Veneza o evento terá obrigatoriamente que ser em inglês.

3.2. RESPONSABILIDADES DA EQUIPA SELECCIONADA

Compete a cada proponente ou equipa de proponentes das propostas seleccionadas:

A. Assegurar todas as diligências com entidades externas à organização e garantir a presença do painel de participantes, tal como declarado na candidatura.



B. Assegurar a moderação do debate proposto. Nos casos das equipas, a moderação deverá ficar a cargo de até dois dos seus elementos.

C. Produzir um ensaio crítico com um máximo de 13.500 caracteres com espaços, a partir do conteúdo e confrontos de ideias que surgiram durante os debates, para ser integrado num segundo volume do catálogo da Representação Oficial Portuguesa a publicar no final da 17.^a Exposição Internacional de Arquitectura La Biennale di Venezia. Esta contribuição em texto deverá ser entregue até um mês após a realização do respectivo evento e poderá ser redigida em português ou inglês.

3.3. ORÇAMENTO

A organização de *In Conflict*, com o apoio da Trienal de Arquitectura de Lisboa e o Mira Forum, garante para cada um dos debates o espaço e mobiliário necessário, sistema de som e de projecção, bem como a divulgação prévia. Para os debates em vídeo-conferência online, a eficaz transmissão dos debates, bem como a sua promoção, é assegurada pela organização de *In Conflict*.

A verba global disponível para cada proposta terá que custear honorários, deslocações, refeições, estadia – de participantes e equipa vencedora – ou quaisquer outros encargos indispensáveis ao evento e não discriminados explicitamente neste ponto.

O primeiro evento em vídeo-conferência online tem como orçamento total disponível 1.500€ (mil e quinhentos euros);

O segundo evento em vídeo-conferência online tem como orçamento total disponível 1.500€ (mil e quinhentos euros);

O evento em Lisboa tem como orçamento total disponível 2.000€ (dois mil euros);

O evento no Porto tem como orçamento total disponível 2.000€ (dois mil euros);



O evento em Veneza tem como orçamento total disponível 3.500€ (três mil e quinhentos euros);

Os valores apresentados serão acrescentados de IVA à taxa legal sempre que aplicável. Os pagamentos serão efectuados mediante transferência bancária, após emissão de factura ou equivalente.

IV. ELEGIBILIDADE

As candidaturas poderão ser submetidas por proponentes individuais ou por colectivos. Nenhum elemento, enquanto proponente individual ou pertencente a colectivo proponente poderá ter uma relação familiar com qualquer elemento do júri, sob pena de inadmissibilidade da proposta.

A proposta será elegível desde que se encontrem reunidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

A. A pessoa ou equipa candidata seja autora original da proposta.

B. A proposta seja original e inédita.

C. A proposta não seja, sob nenhuma forma, difamatória, obscena ou ilegal.

D. Sejam cumpridos os requisitos formais elencados nas disposições subsequentes do presente regulamento.

Cada proponente poderá apresentar uma ou várias propostas, sendo neste caso apenas considerada a proposta que tiver pontuação mais elevada de entre as várias propostas apresentadas pela mesma entidade proponente.



V. NORMAS GERAIS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. IDIOMA

O documento de candidatura deverá ser integralmente redigido em inglês.

5.2. FORMATO

O documento de candidatura deverá ter formato PDF, passível de ser visionado em ecrã, de dimensão A4 vertical, com um máximo de 10 páginas e 3Mb, criado a partir da ficha de inscrição disponível em anexo a este regulamento, devidamente preenchida e assinada.

O documento deverá incluir, dentro do limite de páginas, a declaração de conformidade identificada sob ponto 11 da mencionada ficha de inscrição.

5.3. CONTEÚDO A COMPLETAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO

Em conformidade com o *Annex I* (preenchimento obrigatório em inglês).

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

A avaliação das propostas submetidas será realizada a partir da ponderação dos seguintes critérios:

A. Adequação da proposta do evento de debate ao conceito da representação oficial portuguesa e aos objectivos da presente convocatória – 40%.

B. Originalidade e relevância da proposta de debate, valorização do tema e do formato – 40%.



C. Pluralidade do painel do debate e capacidade da equipa proponente – 10%.

D. Exequibilidade da proposta atendendo ao orçamento e calendário – 10%.

As cinco propostas com a pontuação mais elevada serão seleccionadas, sendo ponderada a preferência indicada na proposta quanto ao local ou formato (de entre os formatos e locais disponíveis) e a coerência do conjunto dentro do programa oficial da representação portuguesa.

Cada proponente só poderá assumir a coordenação de um único debate. O júri reserva-se o direito de não seleccionar qualquer proposta.

VII. JÚRI

O júri da presente convocatória é composto pela equipa multidisciplinar formada pelos duos que assumem a coordenação e moderação dos outros três debates em cada cidade: a artista Fernanda Fragateiro e o arquiteto Jorge Carvalho, responsáveis pelo debate em Veneza; a arquiteta Anna Puigjaner e o arquiteto Moisés Puente, em Lisboa; e pelo investigador António Brito Guterres e a arquiteta Ana Jara, no Porto.

Ana Jara: arquitecta, cenógrafa e investigadora em estudos urbanos. É co-fundadora da plataforma Artéria – Humanizing Architecture. Desde 2018, é vereadora eleita na Câmara Municipal de Lisboa.

Anna Puigjaner: arquitecta, membro fundador do atelier de arquitectura MAIO em Barcelona. Professora associada na Universidade de Columbia. A sua investigação sobre a ‘Kitchenless City’ recebeu o prémio Wheelwright da Universidade de Harvard em 2016.

António Brito Guterres: investigador no Dinâmia’CET – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território. Chefe de projecto da



Iniciativa Bairros Críticos – Operação Vale da Amoreira e coordenador do Centro de Experimentação Artística deste bairro. Colabora com a Fundação Aga Khan Portugal.

Fernanda Fragateiro: artista plástica, com interesse nas relações de tensão entre a arquitectura e a escultura, e nas relações da sua obra com o lugar e o espectador. Alguns dos seus projectos resultaram de colaborações com outros artistas plásticos, arquitectos, arquitectos paisagistas e performers.

Jorge Carvalho: arquitecto e co-fundador do escritório aNC. Integrou a equipa dos projectos do Chiado (Siza Vieira) e da Casa da Música (OMA). Fez parte da equipa de curadoria da exposição *Poder Arquitectura*.

Moisés Puente: arquitecto e editor espanhol. Integrou o comité editorial da revista *Quaderns d'Arquitectura i Urbanisme*, fez parte da editora Gustavo Gili enquanto editor e director da revista 2G. Dirige a Puente Editores.

Ao júri cabe a selecção fundamentada das cinco propostas de debate e é-lhe reservado o direito de rejeitar qualquer candidatura que possa ser considerada inadmissível ou inadequada ao âmbito da presente proposta.

VIII. CALENDÁRIO, PRAZOS, INSCRIÇÕES E RESULTADOS

8.1. PROGRAMAÇÃO – LOCAIS, DATAS E HORAS

A programação oficial de *In Conflict* inclui um ciclo internacional de oito debates nos quais se incluem os cinco escolhidos através desta convocatória. As propostas de debate deverão assim ser enquadradas nas seguintes datas e locais:

A. 1º debate em vídeo-conferência online:

Através da plataforma digital disponibilizada pela equipa de *In Conflict*.
25 de outubro de 2020, pelas 18h00.



B. 2º debate em vídeo-conferência online:

Através da plataforma digital disponibilizada pela equipa de *In Conflict*.
22 de novembro de 2020, pelas 18h00.

C. Debate em Veneza:

Corredor exterior coberto de acesso ao Grande Canal do Palácio Giustinian Lolin, Sede do Pavilhão de Portugal – lotação de 100 pessoas.
23 de maio de 2021, pelas 17h00.

D. Debate no Porto:

Espaço exterior do Mira Forum – lotação de 100 pessoas.
Junho ou julho de 2021 (em data e hora a confirmar entre as partes).

E. Debate em Lisboa:

Espaço exterior do Palácio Sinel de Cordes, sede da Trienal de Arquitectura de Lisboa – lotação de 100 pessoas.
Junho ou julho de 2021 (em data e hora a confirmar entre as partes).

8.2. CALENDÁRIO GERAL

14 de maio de 2020 – Anúncio da presente convocatória aberta;

13 de julho de 2020 – Data limite para envio de dúvidas;

27 de julho de 2020 – Data limite para resposta às dúvidas;

30 de agosto de 2020 – Data limite de submissão da candidatura;

8.3. PRAZOS, INSCRIÇÕES E RESULTADOS

As propostas devem ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de Agosto de 2020, hora de Portugal Continental, por correio electrónico endereçado ao email oficial da presente convocatória: call@inconflict.pt



São permitidas várias inscrições individuais ou colectivas e em nenhum caso será cobrada taxa de inscrição.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser endereçado a call@inconflict.pt, até ao prazo indicado para o envio de dúvidas: 13 de Julho de 2020.

O anúncio dos resultados será feito através de correio electrónico conforme contactos disponibilizados por cada proposta e divulgado posteriormente em momento oportuno.

IX. PROPRIEDADE INTELECTUAL

É da inteira responsabilidade de quem se candidata assegurar que o trabalho apresentado não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os direitos intelectuais relativos ao conteúdo da proposta pertencem a cada proponente e, ao submetê-la, aceita ceder gratuitamente à equipa de curadoria de *In Conflict* a utilização do material proposto para publicação, sua transmissão e distribuição, para efeitos de revisão do mesmo e de promoção de quaisquer eventos que venham a ser organizados no âmbito do projecto *In Conflict*.

X. CONFIDENCIALIDADE

A equipa de curadoria e de produção de *In Conflict*, o júri da convocatória e todas as instituições associadas ou parceiras do projecto tratarão a informação, referências e documentos de identificação submetidos como confidenciais e nunca os revelando a terceiros sem o consentimento de cada proponente caso a caso.



XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, comprometendo-se a divulgar essas alterações pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento original.

O local, data e formato dos eventos poderá estar sujeitos a alteração, a comunicar pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento.

Pela submissão da sua candidatura, cada proponente (e/ou respetivos elementos, quando se trate de uma equipa), declara estar ciente de todas as disposições deste regulamento, incluindo a presente, as quais aceita sem reserva, bem como de todo o conteúdo da proposta candidata.



ANNEX I

Each participant should submit a registration form according to the following information and identified by the respective number:

REGISTRATION FORM: *IN CONFLICT* – CALL FOR DEBATES

01. Title

02. Theme(s) or key concepts of the debate event
[broken down by topics, with a limit of five]

03. A brief synopsis of the debate
[with a maximum of 1,000 characters with spaces, that can be used in promotional materials for the Portuguese representation, on the website, social networks, newsletters, press releases, of the official representation, of *In Conflict* partner institutions and of third parties]

04. Information about the applicant
[or about each member of the team]

04.1. Full Name of applicant
[or of each member of the team applicant, or entity, if applicable]

04.2. Nationality of the applicant
[and of each member of the applicant team, or entity, if applicable]

04.3. Short Biography of applicant
[or of each member of the applicant team or entity, if applicable]

04.4. Address

04.5. Email address

04.6. Telephone or mobile phone number



05. Selection of one, two, three, four or five events on the available dates, in order of preference
[1st, 2nd, 3rd, 4th or 5th]

A. Online debate through videoconference:
25 October 2020, at 6 pm.

B. Online debate through videoconference:
22 November 2020, at 6 pm.

C. Debate in Venice:
Outdoor covered corridor of the Palazzo Giustinian Lolin accessing the Grand Canal, Headquarters of the Portugal Pavilion – maximum capacity of 100 people.
23 May 2021, at 5pm.

D. Debate in Porto:
Outdoor area of Mira Forum – maximum capacity of 100 people.
June or July, 2021 (date and time to be confirmed).

E. Debate in Lisbon:
Outdoor area of Palácio Sinel de Cordes, headquarters of the Lisbon Architecture Triennale – maximum capacity of 100 people.
June or July, 2021 (date and time to be confirmed).

06. Framing of the debate subject, its relevance and appropriateness to the concept of the Portuguese Official Representation at the 17th International Architecture Exhibition of La Biennale di Venezia
[maximum 3,000 characters with spaces]

07. List of event participants
[with duly referenced short biographical notes, if necessary, with a maximum of 1,000 characters with spaces, which can be used in promotional materials – such as website, social networks, newsletters, press releases – of the official representation, of partner institutions of *In Conflict* and third parties]



08. Distribution of the available budget for the respective debate
[by percentages, including, but not limited to, fees of the participants, fees of applicants, costs of travel, accommodation, food and others]

09. Sponsorship or partnerships, if any

10. Attachments
[relevant bibliographical references, photographs, drawings, texts or any other attachments, if any]

11. Declaration of commitment
[duly signed by all applicant members]

I declare under oath that:

The proposal complies with the provisions of the call regulations to which it is responding. If this proposal is selected by the jury, I shall be responsible for carrying out the necessary steps for the organisation and implementation of the event, as well as for its moderation.

For the aforementioned purpose all the names on the list of participants in the proposal were previously contacted and agreed to take part under the conditions laid down in the call regulations, and are aware of and in agreement with the entire content of the proposal as submitted to the call.

Signatures

(date and place)